



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 452/2022

EDITAL SEI Nº 0013146729/2022 - SAP.UPR

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de 10.000 (dez mil) licenças do Chrome Education Upgrade para a Secretaria Municipal de Educação.

Pedido de Esclarecimento 2 - Recebido em 20 de junho de 2022, às 17h20min.

Questionamento 1: *"Software ou sistema que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa ou com conexão à Internet; No intuito de evitar entendimentos dúbios, é de amplo conhecimento que o sistema CEU não faz a migração de imagem, pois o Chrome OS não possui imagem de sistema operacional e sim a aplicação de políticas e bloqueios que são aplicados pelo gerenciamento do Chrome Education Upgrade. Diante do exposto, entendemos que ao ofertar o Chrome Education Upgrade que aplica as políticas, bloqueios e aplicativos, estamos atendendo na íntegra ao solicitado, está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0013318102/2022 - SED.UAD.ASU: *"Sendo uma característica necessária para a licença, o software ou sistema (Workspace for Education, juntamente com a licença CEU) deverá permitir a migração da imagem do equipamento (entende-se cópia de todos softwares instalados e políticas aplicadas, uma vez que o conjunto de softwares e políticas, juntamente com o Chrome OS irá gerar a imagem do dispositivo) entre os dispositivos gerenciados; sendo o Chrome Education Upgrade capaz de realizar a migração de todas configurações, aplicativos e políticas, mantendo as imagens dos dispositivos padrões. Desta forma, o entendimento está correto."*

Questionamento 2: *"Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação: Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: O edital prevê, em seu subitem 6.1, a inserção da proposta de preços, bem como dos documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Quanto a juntada de catálogos, comprovações técnicas, declarações e demais documentos complementares ao produto ofertado, estes poderão ser inclusos com a proposta postada no sistema eletrônico, conforme item 6 do edital, ou com a proposta atualizada, nos termos do subitem 8.2 do edital, sendo responsabilidade do interessado no momento que irá incluir tais documentos. Ressaltamos que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos. Estes serão analisados no momento

oportuno, juntamente aos demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

Vitor Machado de Araújo

Pregoeiro

Portaria 322/2021



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 22/06/2022, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013327332** e o código CRC **071157AA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.160626-3

0013327332v3